



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 069-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 038/2018-GP de 21 de março de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 018/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ALDEMIR ALVES DA SILVA, Professor PNE -II A – NÍVEL I, matrícula funcional nº 4160, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 044/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 065/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARIA LUCILEIA FELISBERTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 045/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 033/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) EDNA MARIA DA SILVA, Merendeira, matrícula funcional nº 4113, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 046/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 048/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JEFERSON SOARES DA COSTA, Professor, matrícula funcional nº 4182, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 047/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 067/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MIRIAN MAURA DA COSTA JORGE, Professora, matrícula funcional nº 4154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 048/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 019/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ALEXANDRA DA ROCHA, Merendeira, matrícula funcional nº 4116, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 049/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 074/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA, Merendeira, matrícula funcional nº 4114, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 050/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 042/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) GILVANICE DA SILVA OLIVEIRA, Professora, matrícula funcional nº 4169, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 051/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 059/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) MARCELO COELHO BRITO, Agente de Portaria, matrícula funcional nº 4173, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 052/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 022/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ANA PATRÍCIA DUARTE BATISTA, Merendeira, matrícula funcional nº 4111, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 053/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 045/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) IVANILDO PAULINO DA SILVA, Agente Municipal de Conservação, matrícula funcional nº 4143, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2018



Declaratório de Estabilidade nº 054/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 051/2018 – CEAEP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JOSILENE FERREIRA DE MORAIS, Professora, matrícula funcional nº 4150, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 055/2018-GP de 18 de abril de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 037/2018 – CEAEP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) FELIPE DE AZEVEDO MOURA, Agente Municipal de Conservação, matrícula funcional nº 4145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO ANO/EXERCÍCIO DE 2017.

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) relativo a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente aos ano/exercício 2017.

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 11.494/2007 estabelece os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB, ressaltando o papel do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na análise das prestações de contas relativos aos recursos do FUNDEB.

Nesse contexto, às 09:00 horas do dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, os Conselheiros do CACS-FUNDEB se reuniram na Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN para analisar os demonstrativos das prestações de contas dos recursos do FUNDEB referente ao ano/exercício 2017.

DOCUMENTOS ANALISADOS

O presidente do CACS-FUNDEB, por meio dos ofícios 005/2017 e 001/2018, solicitou ao secretário municipal de finanças, Jailson Percilio de Oliveira, informações sobre os demonstrativos dos recursos do FUNDEB do ano exercício 2017, incluindo receitas e despesas, os quais foram enviados para análise pelos conselheiros.

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A partir da análise dos documentos repassados pela secretaria municipal de finanças, incluindo demonstrativos contábeis, não se observou quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

PARECER CONCLUSIVO

Depois de analisar os dados relativos a aplicação dos recursos do FUNDEB no período de janeiro a dezembro de 2017, os conselheiros do CACS-FUNDEB presentes na reunião, a saber: Armando Jorge dos Santos, Jailson Floriano do Nascimento, David Franciole de Oliveira Silva, Cimone da Silva Soares, Lidiana Leandro da Silva e Erasme Soares da Costa, não observaram quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no referido período, estando a aplicação dos recursos em conformidade com as recomendações da Lei Federal 11.494/2007.

Nesse contexto, o Conselho CACS-FUNDEB de Passa e Fica/RN emite, por unanimidade, parecer favorável e aprova a prestação de contas relativa a aplicação dos recursos do FUNDEB no período de janeiro a dezembro do ano de 2017.

As assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na reunião e aprovaram o presente parecer estão no Anexo 1.

Passa e Fica/RN, 26 de Março de 2018.

David Franciole de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB – Passa e Fica/RN

LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, PARA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2017.

José Elson de Lima Alves	
Armando Jorge dos Santos	
Carlos Tomaz Araújo da Silva	
Jailson Floriano do Nascimento	
David Franciole de Oliveira Silva	
Edilson Miguel dos Santos	
José Augusto França Silva	
Gilvan André de Lima	
Jaciele Ferreira Diniz	
Walquíria Alexandre	
Maria das Dores de Carvalho	
Maria Juliana Alves	
Maria Betânia Soares Diniz	
Luzinete Balbino	
Luciene Luciano da Silva	
Cimone das Silva Soares	
Maria Silvana de Souza Oliveira	
Lidiana Leandro da Silva	
Marcene Batista de Medeiros	
Erinaldo Ferreira da Silva	
José Arimateia de Lima	
Erasme Soares da Costa	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2018



LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, PARA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS RECURSOS DO FUNDEB, AO ANO DE 2017.’

José Elson de Lima Alves	
Armando Jorge dos Santos	
Carlos Tomaz Araújo da Silva	
Jailson Floriano do Nascimento	
David Franciole de Oliveira Silva	
Edilson Miguel dos Santos	
José Augusto França Silva	
Gilvan André de Lima	
Jaciele Ferreira Diniz	
Walquíria Alexandre	
Maria das Dores de Carvalho	
Maria Juliana Alves	
Maria Betânia Soares Diniz	
Luzinete Balbino	
Luciene Luciano da Silva	
Simone das Silva Soares	
Maria Silvana de Souza Oliveira	
Lidiana Leandro da Silva	
Marcone Batista de Medeiros	
Erinaldo Ferreira da Silva	
José Arimateia de Lima	
Erasmé Soares da Costa	

LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB, PARA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, ANO DE 2017.’

José Elson de Lima Alves	
Armando Jorge dos Santos	
Carlos Tomaz Araújo da Silva	
Jailson Floriano do Nascimento	
David Franciole de Oliveira Silva	
Edilson Miguel dos Santos	
José Augusto França Silva	
Gilvan André de Lima	
Jaciele Ferreira Diniz	
Walquíria Alexandre	
Maria das Dores de Carvalho	
Maria Juliana Alves	
Maria Betânia Soares Diniz	
Luzinete Balbino	
Luciene Luciano da Silva	
Simone das Silva Soares	
Maria Silvana de Souza Oliveira	
Lidiana Leandro da Silva	
Marcone Batista de Medeiros	
Erinaldo Ferreira da Silva	
José Arimateia de Lima	
Erasmé Soares da Costa	

Passa e Fica/RN, 20 de Março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Portaria nº 001/2018-SEMA

Em 20 de Abril de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (Uma) diária, em favor do servidor Thiago Otto Freitas Miranda, matrícula nº 4086, em virtude do deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 27 de Abril de 2018, para participar de Capacitação sobre a Solicitação de Vistoria e Verificação de Perdas do Programa Garantia-Safra no Município, para a Safra 2017/2018.

Parágrafo único. O valor da diária será de R\$ 100,00 (Cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Winston José Pessoa Felix

Secretário Municipal de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TP 001/2016

OBJETO: Serviços de construção do parque temático bosque das algarobas e infraestrutura urbanística de acesso.

CONTRATO: 071/2016. **CONTRATANTE:** Município de Passa e Fica, CNPJ: 08.144.982/0001-05. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99. **ESPÉCIE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **PERÍODO ADITIVO:** 02/04/2018 a 02/05/2018.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TP 003/2016

OBJETO: Pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional de diversas ruas nas localidades: Bela Vista, Alto de São Manoel, Barra do Geraldo, Alto de Passa e Fica e Santa Luzia, conforme proposta 003675/2016. Convênio nº 827250/2016.

CONTRATO: 074/2016. CONTRATANTE: Município de Passa e Fica, CNPJ: 08.144.982/0001-05. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99. **ESPÉCIE:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **PERÍODO ADITIVADO:** 02/02/2018 a 02/05/2018.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO